



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO N.º 12.430/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 461.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.897/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 461.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0066.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 40.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 25.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
07.02.10.301.107.1.134	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 30.000,00
07.02.10.301.107.2.099	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 15.000,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 30.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 75.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 15.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 130.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 65.000,00
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 146.000,00
05.01.26.782.101.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 50.000,00
08.01.04.122.0096.1.160	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 200.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 19 de Junho de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12430

Soledade, 19 / 06 / 2018